



DECRETO EXECUTIVO Nº 220, 13 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de julho de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				26.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				26.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				26.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		26.000,00
Anexo II (Redução)				26.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				26.000,00
2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas				26.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		26.000,00